

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade

Município de Viseu

Instituição bancária		Saldo em 30/12/2015 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
CGD	3628-530	4.098.111,25	3.203.716,15	(1)
CGD	66248-830	865.007,76	864.063,05	(1)
CGD	124413-230	38.193,40	21.272,68	(1)
CGD	123575330	109.745,00	109.745,00	(1)
CGD	143576-030	7.685,09	7.675,09	(1)
CGD	74544126	7.988,02	7.988,02	(1)
CGD	146578-330	2.327.993,04	1.442.698,17	(1)
CGD	14724963-021	8.228,71	8.351,71	(1)
CGD	3628120-109	2.000.000,00	2.000.000,00	(1)
BCP	25382511	1.000.000,00	1.000.000,00	(1)
BCP	6689897	328.734,46	328.756,96	(1)
BBVA	19684	7.284,67	7.284,67	(1)
NOVO BANCO	32454	15.162,43	2.654,00	(1)
NOVO BANCO	96828 00155	37.688,17	37.733,95	(1)
NOVO BANCO	1002021355	1.250.000,00	1.250.000,00	(1)
NOVO BANCO	100362737219	12.000.000,00	5.000.000,00	(1)
BPI	22604750101	1.441.732,67	1.441.639,73	(1)
BIC	8906704101	71.275,76	68.262,15	(1)
BIC	8906704200	5.000.000,00	5.000.000,00	(1)
SANTANDER TOTTA	51993869020	2.495.081,28	2.491.609,01	(1)
B.SANTANDER	202301568	784.797,20	785.607,16	(1)
CAIXA CRÉD.AGR.	40228211477	138.408,18	134.512,96	(1)
Montepio	34419159	3.114,18	3.151,18	(1)
Montepio	510141518	5.000.000,00	5.000.000,00	(1)
BPP	196430490101	1.168.253,96	1.168.253,96	(1)
		Total	31.384.975,60	

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/
pelouro Financeiro

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do
extracto bancário à data de 31/12/2002

Na coluna b) a importância constante do Resumo
Diário de Tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a
situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as
divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não
justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada